



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>53.123.983/0001-10</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>06/12/2023</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>53.123.983 ROBERLANDIA ANDRELINO</b> |
|---|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>90.01-9-02 - Produção musical</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|   |                      |                            |
|---|----------------------|----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R GENEROSA GOMES DE LIMA</b> | NÚMERO<br><b>118</b> | COMPLEMENTO<br><b>CASA</b> |
|---|----------------------|----------------------------|

|                          |                                  |                                     |                 |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>58.755-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>PRINCESA ISABEL</b> | UF<br><b>PB</b> |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ROBERLANDIAANDRELINO@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(83) 8615-0191</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/12/2023</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2025** às **07:39:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 53.123.983 ROBERLANDIA ANDRELINO  
CNPJ: 53.123.983/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:41:01 do dia 08/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2026.

Código de controle da certidão: **AB1F.B4B9.CDC8.E161**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **8F3D.9B9D.E9A1.835C**

Emitida no dia 08/07/2025 às 07:42:45

Nome Empresarial:

**53.123.983 ROBERLANDIA ANDRELINO**

Endereço:

**GENEROSA GOMES DE LIMA**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.482.891-5**

Município:

**PRINCESA ISABEL**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**118**

CNPJ/CPF:

**53.123.983/0001-10**

Complemento:

**CASA**

CEP:

**58755-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108  
RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

|                    |                 |          |                     |
|--------------------|-----------------|----------|---------------------|
| NÚMERO DA CERTIDÃO | DATA DE EMISSÃO | VALIDADE | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
| 009961             | 07/07/2025      | 60 DIAS  | 05108/2024          |

### DADOS DO REQUERENTE

|                        |                                  |
|------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ               | Nome/Razão Social                |
| 53.123.983/0001-10     | 53.123.983 ROBERLANDIA ANDRELINO |
| Endereço:              | Numero:                          |
| GENEROSA GOMES DE LIMA | 118                              |
| Complemento:           | Bairro:                          |
| ASA                    | CENTRO                           |

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 07 de julho de 2025

M<sup>te</sup> Clenilda da Silva Florentino Diniz  
Secretária Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

  
MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: sandra

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.123.983/0001-10  
**Razão Social:** 53123983 ROBERLANDIA ANDRELINO  
**Endereço:** RUA GENEROSA GOMES DE LIMA 118 / CENTRO / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2025 a 21/07/2025

**Certificação Número:** 2025062201066264105893

Informação obtida em 08/07/2025 07:44:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 53.123.983 ROBERLANDIA ANDRELINO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 53.123.983/0001-10  
Certidão nº: 38646384/2025  
Expedição: 08/07/2025, às 07:46:16  
Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 53.123.983 ROBERLANDIA ANDRELINO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.123.983/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 53.123.983/0001-10

Razão Social: 53.123.983 ROBERLANDIA ANDRELINO

Nome Fantasia: 53.123.983 ROBERLANDIA ANDRELINO

**Certidão emitida** às 08:15 de 08/07/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **GRDc.Qsfs**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
SETOR DE TRIBUTOS

# ALVARÁ

Nº 009706

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 05108/2024 CPF/CNPJ: 53.123.983/0001-10

Razão Social: 53.123.983 ROBERLANDIA ANDRELINO

Nome Fantasia:

Endereço: RUA GENEROSA GOMES DE LIMA, 118

Numero: 118 Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
PRODUÇÃO MUSICAL  
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Observações

INÍCIO ATIV.: 06/12/2023

EMITIDO: 07/07/2025

VALIDADE: 31/07/2026



PRINCESA ISABEL, 07 de julho de 2025

M<sup>te</sup> Cleonilda da Silva Florenzano Juniz  
Secretária Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento  
Sec. Municipal de Finanças


Lilyanne Myrele Bento  
Fiscal de Tributos  
Mat: 20097  
Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DESPESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICA DA PARAÍBA  
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: ROBERLANDIA ANDRELINO BARBOSA



PAI(AO): JOSE ANDRELINO SOBRINHO  
MARIA ALICE ANDRELINO  
\*\*\*\*\*

DATA DE NASCIMENTO 26/11/1994  
NATURALIDADE PRINCESA ISABEL-PB

FATOR IN: \*\*\*\*\* ÓRGÃO EXPEDIDOR SEDS-PB  
OBSERVAÇÃO: \*\*\*\*\*

*Roberlandia Andreino Barbosa*  
TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 370.277.808-01 DIN \*\*\*\*\*  
REGISTRO GERAL 5.206.672 1ª VIA DATA DE EMISSÃO 09/11/2023  
REGISTRO CIVIL  
CERT. CAS. Nº 0005458 - LIV.00014 - FLS.005 - CARTÓRIO PRINCESA ISABEL-PB

|               |                         |       |    |                 |
|---------------|-------------------------|-------|----|-----------------|
| T. ELEITOR    | CTPS                    | SÉRIE | UF |                 |
| 044860941279  | *****                   | ****  | PA | POLEGAR DIREITO |
| NB/PB/PANBP   | IDENTIDADE PROFISSIONAL |       |    |                 |
| CERT. MILITAR | *****                   |       |    |                 |
| CNH           | CNS                     |       |    |                 |
| *****         | 703101004174260         |       |    |                 |

*Roberlandia Andreino Barbosa*  
TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

370.277.808-0

ROBERLANDIA ANDREINO BARBOSA

26/11/1994



\*6.944.713\*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.123.983/0001-10  
**Razão Social:** 53123983 ROBERLANDIA ANDRELINO  
**Endereço:** RUA GENEROSA GOMES DE LIMA 118 / CENTRO / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2025 a 28/08/2025

**Certificação Número:** 2025073005196264105831

Informação obtida em 18/08/2025 09:39:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

ROBERLANDIA ANDRELINO

**CPF**

370.277.808-01

**CNPJ**

53.123.983/0001-10

**Data de Abertura**

06/12/2023

**Nome Empresarial**

53.123.983 ROBERLANDIA ANDRELINO

**Capital Social**

25.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

06/12/2023

## Endereço Comercial

**CEP**

58755-000

**Logradouro**

RUA GENEROSA GOMES DE LIMA

**Número**

118

**Complemento**

CASA

**Bairro**

CENTRO

**Município**

PRINCESA ISABEL

**UF**

PB

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

06/12/2023

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Televenda, Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja, Internet

**Ocupação Principal**

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Promotor(a) de eventos, independente

Cantor(a)/músico(a) independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.